



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-9147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

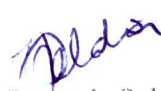
RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária nº 032/2022 “Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão das áreas internas e externas do Terminal Rodoviário Municipal e dá outras providências”. Mensagem de Lei 037 de 28 de Julho de 2022.

JUSTIFICATIVA: O Projeto tem como objetivo principal o atendimento de programas municipais voltados a fomentar a distribuição e comercialização de produtos artesanais e daqueles oriundos da agricultura familiar local. Os espaços serão ocupados em regime de concessão de uso, onerosa, contratual, originada por regular processo de licitação, conforme disposições apresentadas.

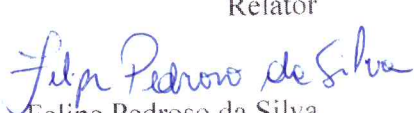
PARECER: Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, além de aumentar o fomento do município. Aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favorável, cabendo as demais comissões análises mais aprofundadas.

É o Parecer.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro